

Protocolo nº 2.504
Em 01.04.2003
M. do Carmo dos S. Barbosa
Arquivista

Prefeitura Municipal de
Acari
Limpa e Amiga. Mais feliz pra você

Lei N.º 755

DE 10 DE SETEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de Travessa AUCÉLIA GALVÃO DE MEDEIROS MARQUES, a via pública localizada por trás da Rua da Matriz, paralela à Rua Manoel Bezerra no Bairro Central da Cidade de Acari.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 10 de setembro de 2002.


Juarez Bezerra de Medeiros
PREFEITO
CPF 130.505.914-04